FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2019, às 16 horas e 30 minutos, reuniu-se o Conselho Superior Acadêmico no Auditório da UNIR-CENTRO, para a nonagésima nona sessão, extraordinária, de caráter solene, sob a presidência do Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott. Fizeram-se presentes os seguintes Conselheiros: **Vice-presidente:** Marcelo Vergotti; **Diretores de Núcleos:** Jonas Cardoso, José Juliano Cedaro, Luciene Batista da Silveira, Petrus Luiz de Luna Pequeno e Walterlina Barboza Brasil; **Diretores de Campus:** Cleberson Eller Loose, Fernanda Bay Hurtado, George Queiroga Estrela, Humberto Hissashi Takeda, João Gilberto de Souza Ribeiro, Jorge Arturo Villena Medrano; **Representantes docentes no CONSEA:** Aldrin Sousa Pinheiro, Antonio Coutino ?Neto, Carlos Alexandre Barros Trubiliano, Claudemir da Silva Paula, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Otino José de Araújo Freitas, Juliana Rossato Santi, Kachia Hedeny Techio, Katia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias e Márcio Secco; **Representante técnico-administrativa:** Júlia Rodrigues Cardoso; **Representantes discentes:** Avanice Almeida Pinto, Francisco Kelvim Nobre da Silva e Shaienne Boiko Lopes; **Pró-reitores:** Carlos Luis Ferreira da Silva (PROPESQ), Jorge Luiz Coimbra de Oliveira (PROGRAD), Marcele Regina Nogueira Pereira (PROCEA). **Ordem-do-dia**: outorga de título *honoris causa à* professora Yêdda Maria Borzacov Pinheiro e ao professor Abnael Machado de Lima. O Cerimonial convidou à mesa o presidente, que declarou aberta a sessão. Em seguida, o presidente convidou as conselheiras Walterlina Barboza Brasil e Sebastiana Carvalho dos Santos Farias para conduzirem à mesa a agraciada com o título, senhora Yêdda Maria Borzacov Pinheiro, e igualmente convidou os conselheiros José Juliano Cedaro e Márcio Secco para conduzirem à mesa o agraciado com o título, senhor Abnael Machado de Lima. A seguir, o presidente indagou a ambos se aceitavam o título concedido, ao que ambos responderam positivamente. Ato contínuo, o professor doutor Antonio Cláudio Barbosa Rabello, Chefe do Departamento de História da UNIR, campus de Porto Velho, fez apresentação dos historiadores **Yêdda Maria Borzacov Pinheiro** e **Abnael Machado de Lima**, ao tempo em que os congratulou pelo exitoso trabalho em prol da memória e da história do Estado de Rondônia. Logo após, o secretário dos Conselhos Superiores, senhor Juraci Magalhães Rodrigues, fez a leitura das resoluções 558/CONSEA e 559/CONSEA, pelas quais se autorizam a concessão de títulos de doutor *honoris causa* aos mencionados historiadores. Após a leitura pelo secretário dos Conselhos Superiores, o presidente fez a entrega dos títulos aos agraciados, aos quais foi franqueada a palavra. A senhora Yedda abordou seu histórico de vida e de dedicação à pesquisa, bem como o seu amor ao Estado de Rondônia. Declarou estar honrada em receber o título de doutora *honoris causa*, agradeceu ao departamento de História da UNIR pela indicação e saudou a todos os presentes. Em seguida, o senhor Abnael também declarou estar honrado em receber o título de Doutor *Honoris Causa* pela UNIR, dissertou da importância deste título para a sua vida e agradeceu a todos. Logo depois das falas dos agora doutores *"Honoris Causa"*, o presidente declarou que tal título honra ainda mais quem o outorga do que os outorgados e, por isso, a UNIR se sente muito enobrecida em tê-los na comunidade acadêmica. Em seguida agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. E, para constar, eu,Juraci Magalhães Rodrigues, secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim e pelo presidente assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **JURACI MAGALHAES RODRIGUES**, **Secretário(a)**, em 12/06/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Presidente**, em 24/06/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118948** e o código CRC **01EB6425**.

Referência: Processo nº 99916751a.000006/2019-20 SEI nº 0118948